Estabelece normas para a chamada pública nº 06/2024, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

Considerando a necessidade temporária, emergencial e de excepcional interesse público de Médico Clinico Geral para atuar na Secretaria Municipal de Saúde:

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** de Médico Clinico Geral e Farmacêutico, para atuar na Secretaria Municipal de saúde,

1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Vaga	C. horária	Vencimento	Habilitação			
Médico Clinico Geral	01 vaga	40 horas	R\$ 21.971,04	Ensino superior em Medicina registro no CRM			

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar até as 17:00 horas do dia 27 de março de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Rua Governado Jorge Lacerda, nº 1209, centro de Ouro, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos

a) RG:

- b) CPF;
- c) Titulo de Eleitor:
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Certificado de conclusão do ensino superior conforme habilitação exigida;
- f) Comprovante de Registro no Conselho Regional de Medicina;
- g) Certidão de Tempo de Serviço que comprove experiência função de médico.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

:

a)	Maior temp Trabalho ou	,		,	(registro	em	Carteira	de
c)	Maior idade.							

Ouro, SC, em 21 de março de 2024.

CLAUDIR DUARTE Prefeito Municipal